

PORTARIA Nº 318 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Sebastião Carneiro**, RG. 5.884.912-0, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 03 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete